

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº25/2021/SEASTER PROCESSO Nº 2022/922684

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 25/2021/SEASTER, por mais 90 (NOVENTA) dias, com início em 04/10/2022, encerrando-se em 02/01/2023.

Vigência: 04/10/2022 a 02/01/2023

Data da Assinatura: 30/09/2022

Funcional programática: 87101.08.244.1505.8860

Natureza Despesa: 3390.39

Fonte: 0107

Ação Detalhada: 243.078

Valor Mensal: 5.000,00

Valor Global: 15.000,00

Contratado: MED LAB. SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATÓRIO EIRELI

CNPJ nº 24.305.576/0001-25

End: Avenida Tocantins nº 363, Bairro Morada Nova, na cidade de Marabá-PA. CEP: 68.514-300

Ordenador: VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Protocolo: 860329

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1405/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019. Considerando o Processo nº 2022/1194400

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 1 (UMA) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Silvana Teixeira da Silva, Mat. 5946584/1, Cargo Gerente, Rubia Celeste Pinto de Sousa, Mat. 54194547/1, Cargo Assistente Social, Gilberto Barreto de Oliveira, Mat.3206270, Cargo Arquiteto, Amanda Santos da Silva, Mat. 5918436/3, Cargo Técnico de Edificações e Carlos Felipe Mota Bordalo, Mat. 80845516, Cargo Coordenador CIIC, que deslocarão para o Município de Cotijuba no período de 20/10 a 21/10/2022, para realizar visita técnica aos Usuários do Programa SUA CASA.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.242.1505.8861 0107006357 269.049 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 03 de Outubro 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Mat. 5945803/ 1

PORTARIA Nº 1394/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019. Considerando o Processo nº 2022/1225627

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 1 (UMA) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Ricardo Souza de Almeida, Mat. 5924531/2, Cargo Cartazeiro, Marcio Anderson Souza Ramos, Mat. 54190367, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocarão para o Município de Castanhal/PA no período de 04/10 a 05/10/2022, para instalar equipamentos de informática e infraestrutura de rede no SINE/ Castanhal. Cujo Motorista Landoaldo Costa Ferreira, Mat. 5096723/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43105- 11.333.1504.8950 0101006357 266.734 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 30 de Setembro 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Mat. 5945803/ 1

PORTARIA Nº 1404/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019. Considerando o Processo nº 2022/1233047

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 6 e ½ (SEIS e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Neila Nazaré Monteiro da Conceição, Mat. 5959024/1, Cargo Gerente, Tainara Veiga Silva, Mat. 55209587/1, Cargo Eng. Agrônomo e Roberta Cardoso de Oliveira, Mat.57192182/2, Cargo Engenheira Agrônoma, que se deslocarão para o Município de Oeiras do Pará/PA, no período de 14/10 a 20/10/2022, para Implantação de Equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional. Cujo Motorista Raimundo Pereira Soares, Mat. 3542686/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.7678 0101006357 261.877 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 03 de Outubro 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Secretário Adjunto de Assistência Social

Mat. 5945803/ 1

Protocolo: 860510

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 880/2022-GAB/PRES. BELÉM, 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30/04/2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03/05/2021 a contar de 30/04/2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 1080/2019/ADM-UASE-Benevides de 03/12/2019, o Parecer Jurídico nº 385/2019-PROJUR de 17/12/2019, o despacho do então Presidente da FASEPA de 18/12/2019, o despacho da Coordenadora da ASPAD de 14/07/2022 e o despacho do Presidente da FASEPA de 15/07/2022; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração da SINDICÂNCIA PUNITIVA nº 26/2022 (Processo nº 2019/603148), a fim de apurar suposta omissão por parte de servidor em desacordo com as normativas da FASEPA, referente ao fato ocorrido em 21/11/2019, na UASE-Benevides; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras IZABELA QUARESMA DE SIQUEIRA ROCHA, matrícula nº 54194855/1, PAULA DANIELE BASTOS LINS, matrícula nº 5896647/1 e FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº 3198901/1 todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no parágrafo único do art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. LUIZ CELSO DA SILVA, Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 881/2022-GAB/PRES. BELÉM, 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30/04/2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03/05/2021 a contar de 30/04/2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 146/2019/SECA-CAS II de 11/12/2019, o Parecer Jurídico nº 388/2019-PROJUR de 20/12/2019, o despacho do então Presidente da FASEPA de 23/12/2019, o despacho da Coordenadora da ASPAD de 14/07/2022 e o despacho do Presidente da FASEPA de 15/07/2022; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração da SINDICÂNCIA PUNITIVA nº 27/2022 (Processo nº 2019/622120), a fim de apurar suposta negligência no cumprimento de normas de segurança, omissão ou facilitação de algum servidor da FASEPA, referente ao fato ocorrido em 27/11/2019, na unidade CAS II; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras PAULA DANIELE BASTOS LINS, matrícula nº 5896647/1, IZABELA QUARESMA DE SIQUEIRA ROCHA, matrícula nº 54194855/1 e FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº 3198901/1 todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no parágrafo único do art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. LUIZ CELSO DA SILVA, Presidente da FASEPA.

Protocolo: 860473

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 529- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 03/10/2022

OBJETIVO: Cobrir despesas com material de consumo, para aquisição de óculos, em atendimento de socioeducando custodiado na UASE ANANIN-DEUA III (Proc. 1255939/2022 - Mem 104/2022)

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 183322

FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R\$ 450,00-(CONSUMO)